

LEI Nº 564

De: 27.05.92

SÚMULA: Cria o cargo em Comissão de Técnico Agrícola.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica criado o cargo em comissão de Técnico agrícola, símbolo CCIII.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois.

OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL